



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-074-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo, cujo objeto contratação para fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet – Duplex, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230019, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, a empresa **K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 19.376.082/0001-00, com sede na Rua Joaquim Acácio, nº 778, Sala A, bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-590, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por neste ato representada pela Sra. **JOCENIR GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Anchieta, nº 1521, Fundos, bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-276, portadora do RG nº 3037417 SSP/PA e CPF nº 649.259.192-53, para os efeitos deste Segundo Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 24/01/2025 a 24/01/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração ,



3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 19.376.082/0001-00

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____